



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 4/1/2023

DECRETO Nº 3.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

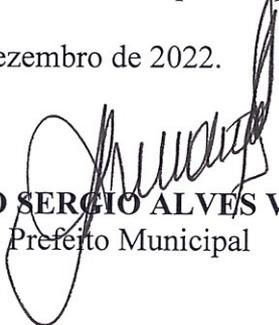
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 68872/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **LUCECLEIA FRANCISCO DA SILVA** matrícula nº 25673, Professor MaPA – Séries Iniciais e matrícula nº 23154, Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal